



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº091/15, DE 29/10/2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 1.653/15,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da escola Centro de Educação Infantil Jesus Menino, com as seguintes representações:

DIRETOR DA ESCOLA:

- **Elise Körbes**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Vanusa Lora**
- **SUPLENTE: Fernando Grasel**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Luciane Hickmann Seitenfus**
- **SUPLENTE: Bernadete Follmann**

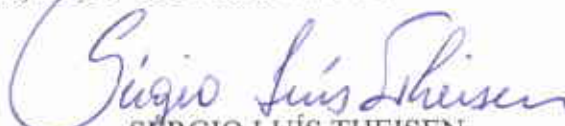
REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:

- **TITULAR: Janice Meier**
- **TITULAR: Jonathan Grasel**
- **SUPLENTE: Jair Rodrigues da Silva**
- **SUPLENTE: Marcelini Brixner Kessler**

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 29 de outubro de 2015.


SERGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal